

**DA SUBJETIVIDADE DO *EU* À OBJETIVIDADE DO *NÓS*:
UMA BREVE REFLEXÃO ACERCA DOS LIMITES E PRETENSÕES
DA OBJETIVIDADE NA HISTORIOGRAFIA CONTEMPORÂNEA**

Thiago José Borges*

Resumo: De natureza teórica, o presente estudo encontra-se primordialmente estruturado em uma dupla perspectiva analítica que, transitando entre as pretensões de objetividade da ciência histórica e as inerentes subjetividades da prática historiográfica, objetiva a compreensão dos limites de validade e veracidade do produto historiográfico. Para tanto, da subjetividade do *eu* às exigências de objetividade do *nós*, esta breve reflexão propõe-se a elucidar os diferentes processos e práticas metodológicas que conferem à história suas credenciais de proeminência acadêmica e de confiabilidade científica. Portanto, das carências individuais de orientação no tempo dos agentes racionais humanos ao controle intersubjetivo da comunidade epistêmica, estaremos particularmente atentos aos princípios que regem, contemporaneamente, a construção e legitimação do conhecimento histórico.

PALAVRAS-CHAVE: Historiografia Contemporânea; Objetividade; Subjetividade; Teoria da História.

* Doutorando em História na Universidade de Brasília (UnB), Brasília, Brasil. E-mail: tborges_unb@hotmail.com

FROM THE SUBJECTIVITY OF THE SELF TO THE OBJECTIVITY OF
THE WE: A BRIEF REFLECTION ABOUT THE LIMITS AND CLAIMS
OF THE OBJECTIVITY IN CONTEMPORARY HISTORIOGRAPHY

Abstract: From theoretical nature, the following study finds itself primarily organized in a double analytic perspective, which transiting between the pretensions of the historical science objectivity and the inherent subjectivities of the historiographical practice, it seeks the comprehension of the limits of validity and veracity of the historiographical product. For this purpose, from the subjectivity of the *self* to the demands of the objectivity of the *we*, this short reflection intends to elucidate the different processes and methodological practices that gives history its credentials of academic prominence and scientific reliability. Therefore, the individual need of orientation in time of the rational human agents to the intersubjectivity control of the academic community, we will be particularly aware of the principles that contemporaneously guide the construction and legitimacy of the historical knowledge.

Keywords: Contemporary historiography; History theory; Objectivity; Subjectivity.

DE LA SUBJETIVIDAD DEL YO A LA OBJETIVIDAD DEL NOSOTROS:
UNA BREVE REFLEXIÓN ACERCA DE LOS LÍMITES Y PRETENSIONES
DE LA OBJETIVIDAD EN LA HISTORIOGRAFÍA CONTEMPORÁNEA

RESUMEN: De naturaleza teórica, el presente estudio se encuentra primordialmente estructurado en una doble perspectiva analítica que, transitando entre las pretensiones de la objetividad de la ciencia histórica y las inherentes subjetividades de la práctica historiográfica, tiene el objetivo de comprender los límites de validez y la veracidad del producto historiográfico. Para eso, de la subjetividad del yo a las exigencias de la objetividad del *nosotros*, esta breve reflexión propone elucidar los diversos procesos y prácticas metodológicas que confieren a la historia sus credenciales de destaque académico y de confiabilidad científica. Por lo tanto, de las deficiencias individuales de orientación en el tiempo de los agentes racionales humanos al control intersubjetivo de la comunidad epistémica, pondremos particular atención en los principios que rigen, contemporáneamente, la construcción y legitimación del conocimiento histórico.

PALABRAS-CLAVE: Historiografía Contemporánea; Objetividad; Subjetividad: Teoría de la Historia.

“Preciso da história para sair da minha subjetividade privada e experimentar em mim mesmo e para além de mim mesmo o ser homem”.

Paul Ricouer

A história, assegura R. G. Collingwood (1994, p. 307), “é uma ciência; nem mais nem menos”. Entretanto, foram necessários alguns séculos para que a reflexão historiográfica, que encontra suas mais remotas raízes na Antiguidade Clássica de Heródoto e Tucídides, assumisse um caráter notadamente científico, norteado e legitimado por métodos, práticas e fundamentos capazes de enquadrá-la naquilo que, até então, se entendia por padrão de cientificidade. Estabeleceram-se assim, entrelaçadas aos princípios do positivismo e do historicismo, as primeiras tentativas de afirmação e autonomização da dimensão científica da história que, como as demais ciências sociais, passavam a reivindicar a autoridade e a legitimidade de um conhecimento hermeticamente constituído, capaz de suplantar o caráter amorfo e demasiadamente personalista que estes saberes carregavam até então. Assim, da exemplaridade das histórias moralizantes aos fundamentos da história-processo¹, a história deixava de ser entendida como uma mera crônica desordenada de testemunhos e impressões do passado e resgatava os fundamentos de sua mais remota origem: os da investigação. Fundamentavam-se, neste contexto, os primeiros debates e embates acadêmicos acerca dos princípios, limites e exigências de objetividade no processo de construção do conhecimento histórico que, transpondo as fronteiras entre a poética e a ciência, transformariam a história em um conceito reflexivo: “uma história de si e para si” (KOSELLECK, 2006, p. 165).

Por outro lado, é evidente de que a orientação quantitativa das ciências da natureza impôs à história um desagradável e indesejável dilema: “ou assumir um estatuto científico frágil para chegar a resultados relevantes, ou assumir um estatuto científico forte para chegar a resultados de pouca relevância” (GINZBURG, 1989, p. 178). Como se sabe, a ânsia positivista por um cientificismo exacerbado, desmedido e fundamentalmente pautado nos ditames metodológicos das ciências naturais acarretaria, ao longo dos tempos, uma série infindável de distorções, críticas e questionamentos que puseram em cheque o antigo paradigma historicista e, em certa medida, permitiram o florescimento de novos princípios teóricos que, diferentemente daqueles de outrora, se adequassem aos parâmetros e exigências próprias de um saber ideográfico, indireto e conjectural.

Diante de tais constatações, o que podemos esperar, então, da ciência da história? Como ponderar, em sua dimensão científica, os contrastes que se estabelecem entre a objetividade da história e a subjetividade do historiador? Quais as implicações destes fenômenos para os processos que, contemporaneamente, conferem validade e relevância à produção historiográfica? Como, por fim, equalizar o equilíbrio entre a objetividade nociva e o total subjetivismo que tudo permite?

É, portanto, neste contexto de incertezas e imprecisas variáveis que se assentam as intenções primordiais desta breve reflexão. Propomo-nos, assim, a estabelecer algumas considerações de ordem teórica acerca dos princípios e exigências de objetividade que, em diferentes momentos e contextos, incidiram sobre os processos de construção e legitimação do saber historiográfico. Para tanto, do historicismo de Ranke às recentes proposições teóricas advogadas por proeminentes pensadores que marcaram a história da historiografia desde as

últimas décadas do século XX, esperamos dialogar com as diferentes proposições, pretensões e concepções que circundam os debates – e embates – estabelecidos entre a subjetividade do individual e a objetividade do universal.

Sem estas reflexões, a história evidentemente deixaria de ostentar suas “credenciais de nobreza acadêmica, de confiabilidade metódica, de plausibilidade argumentativa, de relevância político-social e cultural” (MARTINS, 2010, p. 10). Por fim, ainda que as proposições apresentadas por este estudo não sejam efetivamente capazes de contemplar a totalidade dos elementos concernentes a seu respeito, esperamos que elas possam minimamente mitigar os incômodos e inseguranças que constantemente incidem sobre o ofício do historiador.

A subjetividade do eu

Em 1860, Leopold Von Ranke confessava a si mesmo: “eu gostaria de poder apagar o meu próprio eu, dando voz às coisas que se manifestam por meio de forças poderosas” (apud KOSELLECK, 2006, p. 164). A veleidade evocada por Ranke evidencia o mais profundo anseio historicista de alcançar, para além das interferências subjetivas dos agentes racionais humanos, a pretensa plenitude do fato histórico. Desejo recorrente de um realismo ingênuo, certamente compartilhado aberta ou silenciosamente por muitos que, em nome das pretensões de uma objetividade histórica absoluta, presumiram que o passado seria capaz de expor, sem qualquer intermediação, a verdade unívoca dos tempos passados.

Herdeira direta da tradição iluminista e, como tal, profundamente centrada no poder da razão, as bases primordiais desta “ciência da história” se alicerçavam na tentativa de constituição de um conhecimento seguro, objetivo e efetivamente capaz de alcançar a verdade por intermédio da perfeita correspondência entre o real e o racional. Uma vez que, como afirma Ranke, “tudo se interpenetra: o estudo crítico das fontes autênticas, interpretação apartidária, representação objetiva; a meta é a presentificação da verdade completa, pois, a verdade só pode ser uma” (RANKE, 1860 apud KOSELLECK, 2006, p. 165).

Neste contexto de proposições e idealizações categóricas que, desde os tempos de Descartes pretendia representar todas as coisas como elas realmente são, a busca por um senso de objetividade absoluta, passava a incidir diretamente sobre o ofício e as práticas do historiador (MEGILL, 2007, p. 113). Postura que, durante o século do positivismo, garantiu o triunfo do documento e, desafortunadamente, reduziu a consciência histórica ao nível da mera crítica documental. Cultuadas como a única forma possível de presentificação dos eventos passados, a autoridade que emanava das fontes escritas, oficiais, dos testemunhos oculares e auditivos passavam a exprimir, em si mesmas, a veracidade dos fatos e das realidades passadas².

Entretanto, como relembra Michel de Certeau (2008, p. 48), os tempos desse positivismo estão devidamente acabados. Bem distante da exaltação idealista da visão dos *olhos de Deus*³, a história, mesmo em suas mais profundas aspirações científicas, nunca se desvencilhou da ação racional e consciente do homem, das impressões e intenções que, a seu tempo e a sua medida, incidiram sobre as diversas formas de compreender, explicar e narrar as realidades passadas. Estes traços de intencionalidade, inerentes a qualquer produção humana, fomenta

em nós, historiadores, a constante busca de compreensão das ausências e dos silêncios que permanecem subscritos nos desígnios e nos discursos próprios de cada documento, uma vez que, cada história, real ou imaginária, fictícia ou científica, transparece em seus discursos as marcas de individualidade e intencionalidade que nos foram legadas pelos homens de outrora. O passado integral apresenta-se, portanto, como uma vaga e ilusória ideia, um “limite jamais atingido de um esforço de integração sempre mais vasto, sempre mais complexo” (RICOUER, 1968, p. 27).

Neste contexto de imponentes ausências, novos métodos e perspectivas analíticas passavam a buscar, no silêncio dos vestígios remanescentes, o sentido e a coerência daquilo que não foi dito, uma vez que, como bem destacou Jacques Le Goff (1996, p. 540), qualquer documento “resulta do esforço das sociedades históricas de impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias sendo, portanto, detentores de uma intrínseca carga de intencionalidade”. A objetividade documental cede, portanto, lugar ao inquérito consciente e minucioso do historiador sobre suas fontes, mesmo que estas sejam confessadamente falsas ou inverossímeis⁴. No cerne destas novas concepções historiográficas, postas em voga pela assim chamada revolução documental dos *Annales*, o homem configurava como medida máxima de todos os documentos, de tal modo que, tudo aquilo que pertence ao homem, que serve ou que evidencia a presença e as atividades dos homens são tidos como documentos plausíveis de serem analisados pelos olhos críticos de um “novo historiador”. Há que se considerar, portanto, que, nem mesmo em suas mais remotas origens, estes vestígios do passado encontram-se isentos das interferências subjetivas da ação humana.

Para Ginzburg (1989), são justamente esses indícios aparentemente negligenciáveis – ou indevidamente negligenciados – que tornam possível a remontagem de uma realidade histórica muito mais ampla e complexa que, no entanto, não pode ser experimentada diretamente. Diante de tais especificidades, a história se constitui como um tipo especial de ciência, cujo principal objetivo é estudar realidades não acessíveis à nossa observação por intermédio de inferências extraídas a partir daquilo que o historiador designa como “provas” dos eventos que lhe interessam. Como um verdadeiro detetive, o historiador deve, portanto, “rastrear, investigar e inquirir os vestígios de uma realidade passada rejeitando qualquer forma de resposta pré-fabricada, questionando, ele próprio, suas fontes” (COLLINGWOOD, 1994, p. 310). Uma vez que, somente:

Quando o historiador mergulha no passado, ultrapassando suas próprias vivências e recordações, conduzido por perguntas, mas também por desejos, esperanças, inquietudes, ele se confronta primeiramente com vestígios, que se conservaram até hoje, e que em maior ou menor número chegaram até nós. Ao transformar esses vestígios em fontes que dão testemunho da história que se deseja apreender, o historiador sempre se movimenta em dois planos. Ou ele analisa fatos que já foram anteriormente articulados na linguagem ou então, com a ajuda de hipóteses e métodos, reconstrói fatos que ainda não chegaram a ser articulados, mas que ele revele a partir desses vestígios. (KOSELLECK, 2006, p. 305).

Por outro lado, estes vestígios que sobrevivem à ação do tempo não representam, evidentemente, a totalidade daquilo que existiu no passado, mas sim a uma “depuração

efetuada quer pelas diversas forças que atuaram no desenvolvimento temporal do mundo, quer pela ação consciente daqueles que se dedicam à ciência do passado” (LE GOFF, 1996, p. 535). Afastado da atribuição de sentido que lhe é conferido única e exclusivamente pela ação consciente do homem, estes vestígios do passado não constituem, em si mesmos, quaisquer sentidos de orientação ou ordenação preestabelecidos.

Esta relação hermenêutica que atribui sentido, secciona, seleciona e reorganiza o passado se estabelece em dois níveis de compreensão distintos, porém complementares: o primeiro, no campo das vivências, experiências e carências do agente racional humano dentro de sua própria temporalidade (presente); o segundo, no campo da idealização empreendida pelo observador ao se apropriar e refletir acerca dos contextos e das realidades intrínsecas aos eventos e objetos analisados (passado). Sob tais perspectivas, torna-se particularmente evidente que qualquer evento que pertença ao passado somente se constitui como um *fato histórico* no momento em que o historiador atribui a este um sentido e um significado explicativo, pois, sem a luz da consciência humana, sem a ação ordenadora do historiador, estes eventos permaneceriam permanentemente obscurecidos e silenciados. Desta forma:

A organização ontem viva de uma sociedade, investida na ótica de seus historiadores, se transforma, então, num *passado* suscetível de ser estudado. Ela muda de estatuto: deixando de ser, entre os autores, aquilo em função de que eles pensavam, passa para o lado do objeto que, como novos autores, temos que tornar pensável. Em função de uma *outra* situação, desde então nos é possível examinar como “preconceitos”, ou simplesmente como os dados de um tempo, o modo de compreensão de nossos predecessores, de revelar suas relações com outros elementos da mesma época. (CERTEAU, 2008, p. 24-25).

O conhecimento histórico carrega, portanto, uma essência extremamente peculiar, pois não participa da mesma realidade que as ações humanas das quais se constitui. Assim, diante da singularidade do fato histórico, as expectativas do historiador fragmentam-se como uma espécie de caleidoscópio que, conforme seu ponto de vista, possibilita o desenvolvimento de inúmeras e ainda assim verdadeiras formas de abordagem e compreensão do passado. Ao *fazer a história*, o homem:

Falando mais propriamente, ela presentifica uma situação vivida. Obriga a explicitar a relação da razão reinante com um *lugar* próprio que, por oposição, a um “passado”, se torna presente. Uma relação de reciprocidade entre lei e seu limite engendra, simultaneamente, a diferenciação de um presente e de um passado. Mas, por outro lado, a imagem do passado mantém o seu valor primeiro de representar *aquilo que falta*. (RÜSEN, 2010, p. 67).

É precisamente esta falta que instiga a busca, que aguça a necessidade de compreensão, que acende o princípio da investigação, que suscita, portanto, o sentido primordial da história. Para Jörn Rüsen (RÜSEN p. 31), esta *falta* caracteriza-se fundamentalmente pelos *interesses* que os homens têm – de modo a poder viver – de orientar-se no fluxo do tempo, de se apoderar do passado, pelo conhecimento no presente. Segundo ele, são estes interesses, que nascem das carências de orientação no tempo de cada indivíduo, que instigam a investigação e a busca de compreensão daquilo que não mais existe, determinando, portanto, a direção inicial e intencional que precede a ação.

Nesse contexto, esses *interesses* passam a designar e orientar o ponto de partida que o pensamento histórico toma, na vida prática do cotidiano, ainda antes de se constituir como ciência, uma vez que:

É essa inclusão da experiência concreta do tempo do passado que constitui propriamente o processo do conhecimento histórico. É forma com que opera e determina, simultaneamente, o que a história é, como ciência especializada. Interesses e ideias são fatores de todo pensamento histórico. Eles não bastam para constituir a especificidade científica desse pensamento, mas determinam a ciência da história nos pontos em que ela se enraíza nos processos pré e paracientíficos da interpretação da experiência do tempo, em procedimentos da vida humana prática, sem os quais a história como ciência não seria possível. (RÜSEN, 2010, p. 33).

Por outro lado, é imprescindível assinalar que este “interesse em conhecer o passado historicamente” não se constitui, isoladamente, como conhecimento histórico. Essas carências de orientação no tempo são transformadas em elementos fundamentais para a constituição do conhecimento histórico na medida em que são interpretadas como necessidade de uma reflexão específica sobre o passado, “sem as quais a história como ciência não seria possível” (RÜSEN, 2010, p. 31). Essa reflexão reveste, portanto, o passado de caráter um caráter distinto: um caráter histórico. Desta forma, Jörn Rüsen destaca que somente articulados em torno de uma matriz disciplinar da ciência da história estes fatores adquirem a especificidade que permite distinguir o pensamento histórico constituído cientificamente do pensamento histórico comum⁵.

Nesse e em todos os processos referidos anteriormente, evidencia-se o papel central e determinante da ação racional e consciente do homem no ato de *fazer história*. Sendo, portanto, justamente este *eu* que atua, que fundamenta, que orienta, que seleciona, que sistematiza, que pondera, que analisa, que contrasta os dados e informações relevantes para a construção do conhecimento histórico. Ações que, evidentemente, refletem os traços e lampejos de subjetividade de um indivíduo aberto a uma infinidade de possibilidades, questões e direcionamentos. Das antigas pretensões historicistas de silenciar o *próprio eu*, passava-se, assim, para o estabelecimento de uma epistemologia da história fundamentalmente pautada pela ação do sujeito. Sujeito que, nesse contexto específico, pode assumir uma dupla característica: uma mais universalizante e existencial do *eu-indivíduo*; outra mais restrita e especializada do *eu-historiador*.

Entretanto, nas mãos do historiador, a história não encontra uma subjetividade qualquer, uma vez que “o imperativo da história educa e condiciona as subjetividades próprias do historiador” (RICOUER, 1968, p. 34). O julgamento de importância dos fatos, a recolha das fontes, a busca incansável pelos rastros e vestígios de outrora, a translação para um presente imaginado, a definição de técnicas e procedimentos metódicos conferem à subjetividade inerente a qualquer ação humana a legitimidade de um conhecimento controlável, verossímil, plausível e, portanto, científico. Neste sentido, Paul Ricoeur (1968, p. 24) avalia que:

Sob o título de subjetividade, esperamos algo mais grave do que a boa subjetividade do historiador; esperamos que a história seja uma história dos homens e que essa história dos

homens ajude o leitor, instruído pela história dos historiadores, a edificar uma subjetividade de alta categoria, a subjetividade não só de mim mesmo, mas do homem.

Compreende-se, portanto, que as subjetividades intrínsecas às práticas e aos interesses que norteiam a pesquisa histórica deixam de ser consideradas como fatores de distorção e são elevados a processos determinantes para a produção de um saber que, mediado por métodos científicos e regras empíricas, torna-se efetivamente capaz de auxiliar na orientação existencial dos seres humanos. Sob tais perspectivas, as antigas pretensões de objetividade que outrora recaíram sobre a prática historiográfica são não somente inatingíveis como igualmente indesejáveis para as especificidades de um saber intimamente vinculado às experiências e as perspectivas humanas no tempo e no espaço.

Por fim, ainda que recorrendo a um argumento contra factual, acreditamos que se esses limites fossem verdadeiramente alcançados e se os anseios confessados por Ranke se realizassem, a história perderia seu próprio sentido íntimo, deixando de suscitar a falta, a carência, a ausência que instiga a investigação, a busca e a necessidade de compreensão e orientação no fluxo do tempo. Portanto, aquele realismo ingênuo que outrora vislumbrou a definitiva abstração do *eu* nos processos de construção do saber histórico passa a ser desconstruído, visto que a plenitude da história jamais poderia ser alcançada pela irreal destituição da ação consciente do historiador.

A objetividade do nós

Os recentes desdobramentos sociopolíticos que marcaram as últimas décadas do século XX parecem ter acentuado – ao menos em meio à civilização ocidental – o desenvolvimento de novas perspectivas que, mesmo sem negar ou excluir os particularismos da dimensão individual, parecem buscar, na pluralidade das coletividades, um novo sentido de organização e orientação da sociedade. Prova disso é a profusa disseminação, no âmbito da produção historiográfica, de trabalhos pautados por perspectivas e métodos interdisciplinares, multiculturalistas, transhistóricas etc.

Uma das primeiras e mais expressivas reflexões teóricas a esse respeito talvez tenham sido apresentadas por Reinhart Koselleck que, observando a multiplicidade de olhares e perspectivas que, ao longo dos tempos, permearam as formas de compreensão e escrita da história, exorta os historiadores a refletirem, uma vez mais, sobre os ditames de seu próprio ofício: “novas experiências se agregam, antigas são ultrapassadas, novas expectativas se abrem. Logo, colocam-se novas questões em relação ao passado, que nos levam a repensar a história, a observá-la sob outros olhos, a demandar novas investigações” (KOSELLECK, 2006, p. 161). Por outro lado, Geoff Eley acredita que o caráter demasiadamente perspectivista que recai sobre a historiografia contemporânea simboliza “a transgressão e a desobediência dos princípios fundamentais da história, uma verdadeira liberação dos sentidos da história enquanto ciência” (apud MEGILL, 2007, p. 107).

Nesta era de inovações e incertezas, a historiografia contemporânea passa a oscilar entre o paradoxo de duas dimensões mutuamente excludentes: “fazer afirmações verdadeiras e, apesar disso, admitir e considerar a relatividade delas” (KOSELLECK, 2006, p. 162). Há, entretanto, que se considerar os tênues limites e a fragilidade relativa do produto historiográfico que, “a cada nova geração, a cada novo impacto da transformação social e cultural, requer haver-se com a experiência do tempo e do agir vivido” (MARTINS, 2011, p. 199). Assim, diante da multiplicidade de formas, perspectivas e possibilidades, a objetividade histórica seria, pois, um elemento ultrapassado e subjugado pelos novos paradigmas da historiografia? Afinal, que tipo de objetividade se espera, atualmente, do historiador?

A resolução dessas questões passa, impreterivelmente, por uma constatação fundamental: o desenvolvimento da objetividade científica que repousa sobre o conhecimento historiográfico contemporâneo, não pode mais supor a total abstração ou eliminação da ação racional do indivíduo. É evidente que esperamos da história determinados princípios de objetividade que, no entanto, devem ser convenientes as suas especificidades epistemológicas. Nesse sentido, a questão primordial não se assenta no estabelecimento de parâmetros absolutos de objetividade, mas sim na definição de uma objetividade que se adeque à história, a seus métodos e limites. Transpondo estes limites, ressalta Jörn Rüsen (2010, p. 70-71), “a objetividade histórica não passaria de uma pretensa construção de um conhecimento universalmente válido, sem quaisquer vícios próprios das posições eventuais de seus autores e destinatários na vida social”.

Pretensões de uma cientificização e de uma imparcialidade absolutas que, como referido anteriormente, não encontram qualquer sustentação no âmbito prático do processo de construção do conhecimento historiográfico. Distanciando-nos dos parâmetros de objetividade que outrora emanavam das ciências naturais, a objetividade deve ser aqui tomada em seu sentido epistemológico mais estrito. Sendo objetivo, portanto, “tudo aquilo que o pensamento metódico elaborou, pôs em ordem, compreendeu e, por essa maneira, pode fazer compreender” (RICOUER, 1968, p. 23). Assim, no âmbito do conhecimento histórico, a objetividade absoluta torna-se um elemento não somente inatingível como igualmente indesejável para as formas de saber ligadas às experiências quotidianas onde todas as situações em que a unicidade e o caráter insubstituível dos dados são particularmente decisivos. Nesse sentido, há de se distinguir dois momentos específicos de reflexão historiográfica:

O pensar historicamente, em que se consideram as subjetividades das carências, dos interesses e da tendência de autoafirmação do sujeito e; o pensar histórica e cientificamente, onde as subjetividades são superadas em benefício de uma objetividade na qual o conhecimento histórico se estende a qualquer sujeito. (RÜSEN, 2010, p. 128).

Assim, na tentativa de adequar os parâmetros de objetividade científica às especificidades e exigências que contemporaneamente regem a prática historiográfica, Jörn Rüsen (2010, p. 138-144) aponta para o estabelecimento de três critérios de objetividade: 1) objetividade pela fundamentação, em que a validade de seus conteúdos empíricos é promovida pelo controle intersubjetivo por intermédio de operações metódicas da pesquisa historiográfica; 2) objetividade de consenso: onde os significados são uniformemente colocados à disposição

de homens com referenciais, carências e interesses diferentes na vida social, servindo assim a sua autocompreensão; 3) objetividade construtiva: articulada pela identidade de seus destinatários por meio de uma argumentação comunicativa dirigida pela ideia regulativa da humanidade como comunidade universal.

Note-se aqui que, nos três casos apresentados, o elemento humano – seja ele o indivíduo comum ou o historiador profissionalizado – não deixa de ser considerado como parte fundamental na consolidação desses novos sentidos de objetividade histórica. Essa postura conciliadora, que se constitui a partir do entrelaçamento das subjetividades próprias da ação racional humana e as exigências de objetividade da história, parece abarcar com maior precisão a interferência e os reais limites destes elementos sobre os atuais processos de construção do conhecimento histórico. Assim sendo, os critérios de objetividade e subjetividade em história perdem seu caráter absoluto e idealista e passam a enquadrar o âmbito efetivamente utilitário da prática historiográfica.

Por outro lado, dentre os critérios de objetividade apresentados por Rüsen, o primeiro deles nos desperta particular interesse. Mais pragmática e funcional, esta *objetividade pela fundamentação* encontra-se primordialmente estruturada pela autoridade do nós, isto é, pelo controle e pela legitimação intersubjetiva empreendida pelas diferentes instâncias da comunidade acadêmica. Para Michel de Certeau (2008, p. 57), o estudo histórico está muito mais ligado ao complexo de uma fabricação específica e coletiva do que ao estatuto de efeito de uma filosofia pessoal ou à simples ressurgência de uma realidade passada. Neste contexto, o nós do autor remete a uma convenção que, em semiótica, configurar-se-ia como um verossímil enunciativo (CERTEAU, 2008, p. 55) depurando, no âmbito científico, as subjetividades próprias do *eu-historiador* em nome da legitimação objetiva de um *nós-institucional*.

Este discurso historiográfico – produzido coletivamente por uma comunidade acadêmica – faz o historiador, mesmo que “a ideologia atomista de uma profissão liberal mantenha a ficção do sujeito autor e deixe acreditar que a pesquisa individual constrói a história” (CERTEAU, 2008, p. 56). De igual medida, Reinhart Koselleck (2006, p. 108) ressalta que a identidade de grupo – neste caso uma comunidade epistêmica – pode ser articulada ou produzida, do ponto de vista exclusivamente linguístico, por meio do uso enfático da palavra nós. A história torna-se, assim, o produto de um *lugar*⁶.

Entretanto, há de se considerar igualmente que nem mesmo estes ambientes acadêmicos, que garantem o controle intersubjetivo das práticas e proposições da ciência da história, encontram-se plenamente livres de determinada carga de intencionalidade e parcialidade. Entre muitos casos, sublinha Michel de Certeau (2008, p. 55), que estes traços remetem “o estatuto de uma ciência a uma situação social que é o seu *não dito*”, isto é, a influência ou a intencionalidade silenciosa que a instituição exerce sobre o processo de produção do conhecimento histórico. Nesse sentido, observa-se claramente que esses *lugares* de produção acadêmico-científica se inscrevem em um contexto que, ao permitir determinados discursos que ali são tomados com plausíveis e verossímeis, proíbe e renega outros. Portanto, ademais de seu caráter coletivo e intersubjetivos, estas instituições transparecem, ainda que em outros níveis, as intenções e subjetividades próprias de qualquer ação humana.

Ainda assim, pela intermediação dos pares, o conhecimento e os discursos que ali se constituem, consolidam-se como um saber genuinamente científico à medida que manifestam a pertinência empírica de seus argumentos e proposições que, para Estevão Martins, se desloca em três níveis distintos: o da pertinência empírica profissional; da pertinência com relação às fontes e; da pertinência pelo controle intersubjetivo⁷. Dessa forma, a interação intersubjetiva das comunidades epistêmicas é mais uma vez evocada como a principal forma de mediação e controle não somente das subjetividades inerentes ao *eu-indivíduo* como, igualmente, das parcialidades e partidarismos próprios dos discursos produzidos coletivamente pelo *nós-instituição*.

Considerações finais

Após esta breve incursão aos tortuosos caminhos traçados pela história da historiografia, pudemos finalmente nos aproximar de algumas das mais instigantes e contraditórias questões que, desde as mais remotas origens da ciência da história, vêm suscitando intensos e conflituosos embates acadêmicos. Assim, na tentativa de delimitar as fronteiras entre a objetividade da história e as subjetividades do historiador, passamos a compreender não somente as latentes especificidades do conhecimento histórico, mas, sobretudo, as intensas implicações e distorções que estes elementos – em suas formas extremas – ocasionam sobre a validade e veracidade do produto historiográfico.

Neste sentido, como bem destacou Jörn Rüsen (2010, p. 71), o subjetivismo leva em conta as intenções determinantes do agir com relação ao tempo, e o objetivismo, às experiências do tempo determinantes do agir. Assim sendo, enquanto o primeiro encaminha a história para o *decisionismo*, no qual as decisões sobre as perspectivas determinantes da orientação para um agir voltado para o futuro estabelecem o que é história; o segundo tende, inversamente, para o *dogmatismo*, no qual as assertivas sobre as experiências dominantes no passado, como fator determinante do agir, estabelecem uma história desprovida de sentido ou razão, pautada no simples reconhecimento dos fatos. Portanto, a negação ou a hipervalorização destes limites – tal como evidenciado em diferentes momentos da história da historiografia – encaminharia a prática historiográfica para um duplo e indesejável destino: o total subjetivismo que tudo permite ou a obscuridade de idealizações científicas absolutas e utópicas.

Por fim, uma equação possível para essas questões parece derivar das reflexões acerca dos limites e exigências de cientificidade que, atualmente, repousam sobre a prática historiográfica, considerando os princípios de objetividade segundo seu sentido epistemológico mais estrito. Sob tais perspectivas, o valor e a relevância das subjetividades da ação humana sobre o processo de conhecimento do passado ressurgem, igualmente, com novas formas e significados que, mediado por métodos científicos e regras empíricas, passam a auxiliar na orientação existencial dos seres humanos. O que se espera, portanto, tanto da história quanto do historiador é uma postura equânime diante dos limites, das possibilidades e, sobretudo, das particularidades inerentes ao saber historiográfico.

Notas

1 A este respeito, Reinhart Koselleck (2006, p. 48) relembra que “a palavra estrangeira que o léxico nacional [alemão] tomou de empréstimo, *Historie*, que significava predominantemente o relato, a narrativa de algo acontecido, designando especialmente as ciências históricas, foi sendo visivelmente preterida em favor da palavra *Geschichte*. O abandono do termo *Historie* e o subsequente emprego de *Geschichte* completou-se por volta de 1750 com uma veemência que pode ser estatisticamente comprovada”. Para o autor, a significação plena e o ineditismo da palavra *Geschichte* diziam respeito exatamente ao fato de se tratar de um coletivo singular, desta forma, a *História* deixa de ser utilizada no plural para assumir a forma singular que conhecemos hoje, estabelecendo, portanto, os termos de todas as possíveis histórias individuais. Em semelhante medida, Jörn Rüsen (2010) concebe que as diferenças de sentido existentes entre a *Histoire* e a *Geschichte* encontram-se primordialmente estruturadas no *modo* e na *forma* com os quais a história como ciência formula as fundamentações que, em princípio, estão em todas as histórias, uma vez que, as histórias narradas com especificidade científica são histórias cuja validade e objetividade é garantida mediante uma fundamentação particularmente bem-feita.

2 Seguindo os debates filosóficos amplamente fomentados pelo projeto cartesiano de “representação das coisas como elas realmente são”, o passado pode ser contemplado a partir de duas perspectivas sensivelmente diferenciadas: ontológica e epistemológica.

3 “*God’s eyes view*” é a expressão utilizada por Allan Megill para fazer referência às pretensões de exclusão de toda a subjetividade exceto pela “objetiva subjetividade de Deus”. Cf. MEGILL, 2007, p.114.

4 A título de exemplo, ao se debruçar sobre as cartas de remissão da França quinhentista, Natalie Zemon Davis observa que a presença de elementos fictícios nestes documentos não significa, pelos padrões da época, procurar inevitavelmente a fraude ou a falsificação. Neste sentido, a autora demonstra como as pessoas do século XVI utilizavam diferentes artifícios para contar histórias que consideravam uma boa história para que o inesperado ganhasse sentido, introduzindo coerência na experiência imediata. Cf. DAVIS, 2001.

5 O conceito de *matriz disciplinar*, utilizado por Jörn Rüsen, é apropriado de Thomas Kuhn que, em sua obra *A estrutura das revoluções científicas*, o define esse elemento como “o conjunto sistemático dos fatores ou princípios do pensamento histórico determinantes da ciência da história como disciplina especializada.” (KUHN, 1962 apud RÜSEN, 2010, p. 29.

6 Para Michel de Certeau (2008, p.47 *et seq.*), toda pesquisa historiográfica se articula, impreterivelmente, com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Esta condicionante implica, portanto, um meio de elaboração circunscrito por determinações próprias: uma profissão liberal, um ponto de observação ou de ensino, uma categoria de letrados, etc.

7 Os três sentidos de pertinência empírica aqui referidos foram apresentados pelo Prof^o. Dr. Estevão Martins durante o seminário de Teoria e Metodologia da História do Programa de Pesquisa e Pós-graduação em História da Universidade de Brasília em 23 de Abril de 2013.

Referências

- BARROS, José D'Assunção. **Objetividade e subjetividade no conhecimento histórico**: a oposição entre os paradigmas positivista e historicista. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/56173076/BARROS-Jose-D-Assuncao-Objetividade-e-subjetividade-no-conhecimento-historico-a>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
- CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- COLLINGWOOD, Robin G. **A ideia de história**. Lisboa: Editorial Presença, 1994.
- DAVIS, Natalie Zemon. **Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006.
- KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.
- MARTINS, Estevão C. R. Conhecimento histórico e historiografia brasileira contemporânea. **Revista Portuguesa de História**, v. 42, n.?, p. 197-219, mês/mês, 2011.
- _____. Introdução: o renascimento da História como ciência. In: MARTINS, Estevão C. R. (Org.). **A história pensada**: teoria e método na historiografia europeia do século XIX. São Paulo: Editora Contexto, 2010, p. 7-14.
- MEGILL, Allan. **Historical knowledge, historical error**. Chicago: The Chicago University Press, 2007.
- RICOEUR, Paul. **História e verdade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1968.
- RÜSEN, Jörn. **Razão histórica. Teoria da história**: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2010.

Recebido em 10 de agosto de 2015
Revisado em 28 de abril de 2016
Aceito em 14 de junho de 2016